

**36º
PRÊMIO DESIGN
MUSEU DA CASA
BRASILEIRA
REGULAMENTO**



CARTA ABERTA NOSSA CASA É O BRASIL

O PRÊMIO DESIGN MUSEU DA CASA BRASILEIRA ESTÁ DE VOLTA. Retornamos atentos às transformações do morar no Brasil: permanências, mudanças e desdobramentos. Podemos viver em muitos lugares, mas moramos em poucos – apenas naqueles que reconhecemos como nossos. A casa, mais do que abrigo, é uma manifestação social, repleta de significados que se atualizam com o tempo. Morar é verbo que não exige complemento, mas pede contexto: é gesto cotidiano, escolha (quando possível) e também condição imposta, resistência silenciosa, desejo urgente. Os diferentes jeitos de habitar revelam diferentes formas de viver e de conviver. Os muitos movimentos na paisagem doméstica – apoiar, descansar, organizar, guardar, iluminar, cozinhar, comer, dormir, estar, trabalhar, estudar, limpar – expressam práticas sociais e valores que moldam nossa experiência no mundo. A essa lista, hoje, somam-se novas interações, como conectar, monitorar e automatizar. Elas surgem na forma de objetos e interfaces digitais que refletem a busca por praticidade, conforto e personalização. É em tudo isso que se enraíza o morar brasileiro. Mas a casa brasileira é uma só? Quantas moradas cabem num mesmo Brasil? Somos um mesmo Brasil? Sala, quarto, banheiro, cozinha, terreiro, quintal, varanda, laje, home theater, jardim, porão, alpendre, escritório, rede, esteira, adega e muito mais. Tudo cabe na casa brasileira. De norte a sul, esses espaços ganham vida quando abrigam o cotidiano da nossa gente. Escolhas e circunstâncias trazem objetos, cores, texturas, sabores, cheiros e emoções que nos ajudam a traçar um modo de vida plural, complexo e em constante mutação.

E se toda essa diversidade revela a riqueza do morar no Brasil, também nos lembra de suas contradições. O Museu da Casa Brasileira vive, hoje, uma nova fase. Desde abril de 2023, estamos em busca de uma nova casa. Essa experiência tem se revelado como uma oportunidade instigante para reafirmar nosso compromisso: salvaguardar a arquitetura, o design e os costumes das casas do povo brasileiro, e sobretudo sua memória. Memória bem representada pelo importante acervo do Museu, cuja salvaguarda está garantida. A casa brasileira não pode mais ser pensada a partir de um modelo único, elitizado ou importado. Ações como descansar, guardar, apoiar, iluminar – ações conjugadas em diferentes contextos e etapas da vida, abraçadas pela edição deste ano de nosso prêmio – serão apenas o início de uma longa caminhada na busca por outras ações igualmente expressivas que nos ajudarão a compreender melhor o morar.

É nossa responsabilidade, mais do que nunca, buscar representar a diversidade de regiões, classes sociais, crenças, cores, corpos e gêneros que existem no morar de todas as casas. Mas isso só será possível com a força de todas as pessoas que compõem nossa grande família. Com a mobilização de profissionais, estudantes, professores, pesquisadores e entusiastas do design e da arquitetura, vamos construir um museu mais crítico, mais inclusivo, mais próximo da realidade e da sensibilidade do povo brasileiro. Afinal, objetos são vetores de memória, testemunhos de práticas e modos de vida. Suas formas, materiais e processos de fabricação revelam a organização, o funcionamento e a transformação de uma sociedade. O design e a arquitetura, nesse contexto, tornam-se instrumentos para iluminar essas narrativas. Por isso, esta retomada do Prêmio Design Museu da Casa Brasileira é também um chamamento à ação: um convite à crítica, à escuta e à experimentação; um impulso à produção de conhecimento que também reconhece a potência dos fazeres tradicionais, das soluções alternativas, dos territórios periféricos, das casas invisibilizadas. O concurso de cartazes da edição 2025 do Prêmio Design Museu da Casa Brasileira trabalhou essas ações como tema, acolhendo propostas que representam a retomada do prêmio e refletem sobre a ideia do morar brasileiro hoje.

Da mesma forma, a premiação de produtos busca impulsionar às reflexões lançadas sobre as transformações do morar. As categorias foram reorganizadas a partir dos verbos: Construir, Cuidar, Descansar, Estar, Iluminar, Guardar e Preparar. Nossa prêmio se renova para premiar a ação, para valorizar os pensamentos por trás das peças, para acolher os cartazes, os móveis, os objetos e os equipamentos que expressam, em sua materialidade, o modo como vivemos, resistimos e sonhamos nossas casas. Design é morada. Arquitetura é afeto. Morar é verbo. Estamos de volta.

COMITÊ DO PRÊMIO DESIGN MUSEU DA CASA BRASILEIRA

SUMÁRIO

01	OBJETIVO	05
02	CATEGORIAS	05
03	PARTICIPAÇÃO	06
04	CALENDÁRIO (PRAZOS)	07
05	INSCRIÇÃO	08
06	GRATUIDADE	09
07	APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS	09
08	APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS NA 2 ^a FASE PARA AS CATEGORIAS DE PRODUTO	11
09	COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	12
10	PREMIAÇÃO	13
11	DEVOLUÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS	13
12	DOAÇÃO DE PEÇAS	13
13	AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM	14
14	CONSIDERAÇÕES FINAIS	14

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura – APAC, associação civil sem finalidade lucrativa com sede na Praça da Luz nº 02, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01120-010, juntamente com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, realizarão o **36º PRÊMIO DESIGN MUSEU DA CASA BRASILEIRA**, para as categorias de produtos e trabalhos escritos, regido pelo seguinte regulamento:

1. OBJETIVO

O objetivo principal da presente premiação é reconhecer a excelência no design brasileiro e, desta forma, incentivar seu fortalecimento e disseminação.

2. CATEGORIAS

As categorias do 36º Prêmio Design MCB serão divididas em dois grupos: Produtos e Trabalhos Escritos, cada qual com comissões julgadoras independentes.

2.1. CATEGORIAS DE PRODUTOS

A premiação de produtos da 36ª edição, em consonância com a Carta Aberta do Comitê do Prêmio Design MCB, abordará as diferentes formas de viver e de conviver na casa brasileira. As pessoas participantes poderão submeter projetos que estejam relacionados às atividades do dia a dia do ambiente doméstico brasileiro. Para esta edição as categorias são determinadas pelas ações humanas que buscam atender necessidades do morar, expressas nos seguintes verbos:

2.1.1. CONSTRUIR

Elementos, materiais e componentes estruturais que configuram, moldam ou transformam o espaço doméstico. Relaciona-se ao ato de erguer, adaptar e reformar: vasos sanitários, louças e metais, chuveiros, cerâmicas, azulejos, ladrilhos

hidráulicos, pisos, revestimentos, cobogós, fechaduras, maçanetas, guarnições, ferramentas, portas, janelas, sistemas construtivos.

2.1.2. CUIDAR

Objetos e dispositivos voltados ao zelo com o corpo, com a casa e com os seus habitantes. Refere-se ao design do bem-estar e da atenção diária, tais como limpar, organizar, tratar, preservar: espelhos, organizadores pessoais, dispositivos de bem-estar, regadores, utensílios para cuidados de pets, ferramentas de manutenção doméstica.

2.1.3. DESCANSAR

Objetos que favorecem a pausa e a recuperação do corpo e da mente, no descanso, na intimidade e na convivência. Relaciona-se ao repouso, à espera, ao acolhimento e aos rituais do recolhimento: camas, colchões, travesseiros, enxovais, redes, mosquiteiros, biombo, sistemas de privacidade, cadeiras, bancos, poltronas, redes, tamboretes, pufes, esteiras, espreguiçadeiras, sofás, balanços, assentos coletivos e dispositivos de relaxamento.

2.1.4. ESTAR

Espaço da sociabilidade e do encontro entre moradores e visitantes. Expressa os modos de habitar, permanecer e compartilhar o cotidiano – o ato de ocupar o espaço, de sentir-se parte dele, receber e confraternizar. Relaciona-se ao lugar do lazer, do entretenimento, do recebimento, da convivência e da confraternização no espaço doméstico. Expressa modos regionais e sociais de estar e receber. O lugar onde se divide o uso de artefatos como televisão, aparelhos de som, brinquedos, taças, jarras, jogos de chá e café, mesas, elementos decorativos.

2.1.5. ILUMINAR

Artefatos que espalham, organizam, distribuem e controlam a incidência de luz na morada brasileira. Objetos que ornamentam, clareiam, ambientam ou revelam, que criam atmosferas e estruturam a experiência do espaço, que auxiliam e apoiam atividades de lazer, trabalho, higiene ou estudo no ambiente doméstico, tais como luminárias, abajures, lanternas, spots, lustres, arandelas,

pendentes, candelabros.

2.1.6. GUARDAR

Artefatos, mobiliários e equipamentos que organizam, protegem e armazenam utensílios, roupas, alimentos, documentos, coleções e objetos de uso cotidiano, visando preservação, guarda, organização e otimização do ambiente doméstico. Inclui soluções de contenção, abrigo, refrigeração, arquivamento e setorização dos itens da casa, tanto fixas quanto móveis, grandes ou pequenas. Mobiliários como: armários, guarda-roupas, estantes, prateleiras, nichos, aparadores, buffets, cristaleiras, gaveteiros, racks, sapateiras, baús, cabideiros. Eletrodomésticos e equipamentos de armazenagem como: geladeiras, freezers, adegas, frigobares, desumidificadores, climatizadores. Objetos menores como: estojos, caixas.

2.1.7. PREPARAR

Utensílios de cozinha, ferramentas e sistemas relacionados ao preparo de alimentos, tais como: tábuas, facas, moedores, batedores, descascadores, processadores, panelas, assadeiras, suportes e recipientes de organização culinária. Envolve técnicas manuais e tecnológicas, como: fogão, microondas, eletrodomésticos em geral.

CONSIDERAÇÕES

Profissionais, industriais e produtores devem inscrever seu projeto na categoria em que este melhor se adeque. No entanto, a comissão julgadora poderá, a qualquer momento, reenquadrar a inscrição a seu exclusivo critério. Produtos que não estejam diretamente relacionados ao ambiente da moradia poderão ser desclassificados durante a avaliação. Todos os projetos inscritos nas categorias de produtos devem estar em produção e efetivamente implementados no mercado. Serão aceitos projetos desenvolvidos entre 2022 e 2025. Não serão aceitos protótipos nesta edição.

2.2 CATEGORIA TRABALHOS ESCRITOS

Essa categoria abrange as modalidades: Livros publicados e Produções acadêmicas cujo tema central esteja ligado ao campo do design, em suas

diversas especialidades.

2.2.1. LIVROS PUBLICADOS

Essa categoria abrange obras cujo tema central esteja ligado ao campo do design publicadas em formato livro impresso, em primeira edição, entre 2022 e 2025, obrigatoriamente com ISBN e Ficha Catalográfica presentes na publicação, cujos direitos autorais pertençam a pessoa participante ou que possuam devida autorização.

2.2.2. PRODUÇÕES ACADÊMICAS

Modalidade reservada a trabalhos de pós-graduação stricto sensu [dissertações, teses e livre-docência] apresentados entre 2022 e 2025, cujo tema central esteja ligado ao campo do design.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. A PARTICIPAÇÃO É GRATUITA E ABERTA A BRASILEIROS OU ESTRANGEIROS RESIDENTES NO PAÍS
há mais de 02 (dois) anos. Empresas, escritórios, indústrias, editoras poderão submeter trabalhos, mas a inscrição deve ser feita em nome de uma pessoa, profissional ou pesquisador(a). O cadastro no sistema de inscrição estará associado a uma pessoa física, ou seja, estará vinculado a um CPF.

3.2. É VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE:

3.2.1. COLABORADORES DA ASSOCIAÇÃO PINACOTECA ARTE E CULTURA – APAC; servidores da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo; funcionários e colaboradores de empresas realizadoras do 36º Prêmio Design Museu da Casa Brasileira.

3.2.2. TAMBÉM ESTÃO SOB A MESMA VEDAÇÃO
os cônjuges, ascendentes, descendentes em qualquer grau e colaterais até o 3º grau, por consanguinidade ou afinidade, sendo ou não considerados como parentes nos termos da lei, funcionários da Associação Pinacoteca Arte e Cultura – APAC e servidores da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado

de São Paulo; funcionários e colaboradores de empresas realizadoras do 36º Prêmio Design Museu da Casa Brasileira.

3.2.3. SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES DE PRODUTOS E TRABALHOS ESCRITOS realizadas por membros da comissão julgadora desde que estejam inscritos em categorias não avaliadas pelo referido jurado. O trabalho vinculado a um membro do júri não será avaliado por ele, apenas pelos demais integrantes da comissão julgadora.

3.2.4. FICA VEDADA A PARTICIPAÇÃO NO 36º PRÊMIO DESIGN MUSEU DA CASA BRASILEIRA dos trabalhos que tenham sido realizados sob orientação dos coordenadores do júri de Produtos e Trabalhos Escritos desta edição.

4. CALENDÁRIO (PRAZOS)

A 36ª edição do Prêmio Design Museu da Casa Brasileira obedecerá ao seguinte calendário:

INSCRIÇÃO

2 de dezembro de 2025 a 28 de janeiro de 2026

ENTREGA DOS TRABALHOS ESCRITOS

26 a 30 de janeiro de 2026

RESULTADO SELECIONADOS

2ª FASE PRODUTOS

27 de fevereiro de 2026

ENTREGA DOS PRODUTOS

SELECIONADOS PARA A 2ª FASE:

16 e 20 de março de 2026

RESULTADO FINAL DAS CATEGORIAS DE PRODUTOS E TRABALHOS ESCRITOS:

25 de abril de 2026, na abertura da exposição.

EXPOSIÇÃO:

prevista para 25 de abril a 19 de julho

4.1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições para todas as categorias devem ser realizadas exclusivamente pelo site premiodesignmcb.apacsp.org.br

Inscrição: 2 de dezembro de 2025 a 28 de janeiro de 2026

4.2. CATEGORIA TRABALHOS ESCRITOS

4.2.1. PERÍODO PARA ENTREGA DE TRABALHOS ESCRITOS – LIVROS PUBLICADOS

Participantes que se inscreverem na categoria Trabalhos Escritos – Livros publicados devem enviar 04 (quatro) exemplares das obras em formato físico. As publicações não serão devolvidas ao final da premiação. Os livros devem ser entregues aos cuidados da Equipe do Prêmio Design, no Complexo Cultural Oswald de Andrade (Rua Três Rios, 363 - Bom Retiro, São Paulo - SP, 01123-000), entre os dias 26 a 30 de janeiro de 2026, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 10h e 18h (exceto feriados) e preferencialmente mediante prévio agendamento pelo e-mail premiodesign@apacsp.org.br.

4.2.2. PERÍODO PARA ENTREGA DE TRABALHOS ESCRITOS – PRODUÇÕES ACADÊMICAS

No caso de inscrições na modalidade Trabalhos Escritos – Produções Acadêmicas é solicitado o compartilhamento, entre os dias 26 a 30 de janeiro de 2026, de link para download ou PDF do trabalho completo com e-mail premiodesign@apacsp.org.br, informando obrigatoriamente o número de inscrição. A leitura dos Trabalhos Escritos – Produções Acadêmicas será realizada apenas através do PDF.

4.2.3. OS TRABALHOS ESCRITOS SERÃO AVALIADOS EM UMA ÚNICA FASE.

O resultado desta categoria será publicado no site apacsp.org.br/especialmcb, a partir de 25 de abril de 2026.

4.3. CATEGORIA PRODUTOS

4.3.1 RESULTADO DA 1ª FASE DAS CATEGORIAS DE PRODUTO

O resultado dos selecionados da 1ª fase das categorias de Produto será divulgado a partir do dia 27 de fevereiro de 2026, pelo site apacsp.org.br/especialmcb. Nesta edição, todas as peças selecionadas na 1ª fase da premiação poderão fazer parte da exposição do 36º Prêmio Design Museu da Casa Brasileira.

4.3.2. PRAZO PARA ENTREGA DAS PEÇAS SELECIONADAS PARA A 2ª FASE (CATEGORIAS DE PRODUTO)

As peças selecionadas para a 2ª fase devem ser entregues, pessoalmente, por transportadora, pelos correios ou por terceiros, aos cuidados da Equipe do Prêmio Design, no Complexo Cultural Oswald de Andrade (Rua Três Rios, 363 - Bom Retiro, São Paulo - SP, 01123-000), entre os dias 16 e 20 de março de 2026, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 10h e 18h (exceto feriados). Em casos especiais, a equipe do Prêmio Design poderá solicitar a entrega e retirada em datas específicas a serem comunicadas aos participantes pelo e-mail cadastrado no sistema.

4.4. RESULTADO FINAL

O resultado final para as categorias de Produtos e Trabalhos Escritos do 36º Prêmio Design Museu da Casa Brasileira será divulgado a partir de 25 de abril de 2026 pelo site apacsp.org.br/especialmcb.

4.5. ABERTURA DA EXPOSIÇÃO

A abertura da exposição do 36º Prêmio Design Museu da Casa Brasileira ocorrerá no dia 25 de abril de 2026. A exposição estará em cartaz até 19 de julho de 2026, nos dias e horários de funcionamento do Complexo Cultural Oswald de Andrade. O período da exposição poderá sofrer alteração a critério da organização.

4.6. PRAZO DE DEVOLUÇÃO DAS PEÇAS SELECIONADAS PARA A EXPOSIÇÃO

As peças premiadas e selecionadas devem ser retiradas pelos respectivos participantes no período compreendido entre os dias 23 a 29 de

julho de 2026, de segunda a sexta-feira, entre 10h e 17h, exceto feriados, em horário previamente agendado pelo e-mail: premiodesign@apacsp.org.br.

4.6.1. CASO A RETIRADA NÃO SEJA FEITA PELO AUTOR RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO, deve ser apresentado o documento de autorização de retirada por terceiros. Serão aceitos documentos digitalizados ou com assinatura digital.

4.6.2. CASO AS PEÇAS ENVIADAS PARA A EXPOSIÇÃO NÃO SEJAM RETIRADAS pelo responsável ou terceiro autorizado no prazo acima mencionado, as peças serão doadas automaticamente à organização, conforme item 12 do regulamento. Após referido período, a APAC e a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo poderão dar à peça a utilização e destinação que julgar necessário.

4.7. É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA PESSOA PARTICIPANTE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES pelo site apacsp.org.br/especialmcb, assim como o atendimento às exigências da premiação e observância dos prazos. A inobservância de exigências e prazos implicará em desclassificação.

5. INSCRIÇÃO

5.1. PARTICIPANTES DAS CATEGORIAS PRODUTO

E TRABALHOS ESCRITOS podem inscrever qualquer quantidade de projetos, em uma ou mais categorias. Cada peça ou trabalho escrito corresponde a um número de inscrição, indicado após o código que se refere ao ano (ex: "2025-2-00001), ou seja, não é permitido registrar dois ou mais projetos em um mesmo formulário. Projetos que façam parte de uma linha só serão aceitos num mesmo número de inscrição caso tenham características e funções semelhantes. Ficará ao critério do júri, no entanto, desmembrar e avaliar os itens separadamente, caso julgue necessário.

5.2. A INSCRIÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE PELO SITE premiodesignmcbr.apacsp.org.br, de 2 de dezembro de 2025 a 28 de janeiro de 2026. É necessário efetuar um cadastro para acessar o sistema de inscrição, que estará vinculado ao CPF do autor responsável. Serão solicitadas as seguintes informações: CPF, e-mail de cadastro, nome completo, data de nascimento, RG, nacionalidade, endereço completo, telefones, profissão, dados da empresa e/ou instituição de ensino (caso haja). Neste ambiente estarão disponíveis, além da opção para realizar a inscrição, todas as informações sobre a campanha vigente, tais como calendário, regulamento, dúvidas frequentes, além de áreas para atualização de cadastro e envio de dúvidas aos organizadores da premiação.

5.3. PARA REALIZAR A PRIMEIRA INSCRIÇÃO será solicitada a confirmação dos dados de cadastro. Tal medida visa garantir que a organização tenha sempre as informações atualizadas para contato. Essas informações podem ser alteradas na área de cadastro e todas as inscrições realizadas ficarão disponíveis na página “inscrições”. Para as inscrições subsequentes, essa etapa de confirmação de dados não será solicitada.

5.4. SERÁ NECESSÁRIO ESCOLHER UMA CATEGORIA: Construir, Cuidar, Descansar, Estar, Iluminar, Guardar, Preparar ou Trabalhos Escritos.

5.5. A PESSOA PARTICIPANTE DEVE ESCOLHER A CATEGORIA para cada trabalho inscrito. Nesta etapa, serão solicitadas as informações sobre o projeto: nomes dos autores, escritórios, empresas (caso haja algum vínculo) e informações técnicas. A organização ressalta que todos os autores terão a mesma importância, não havendo destaque para um só nome. Os dados fornecidos nesta etapa não poderão ser modificados posteriormente.

5.6. PARA A CATEGORIA PRODUTOS, divididas nos verbos [Construir, Cuidar, Descansar, Estar, Iluminar, Guardar e Preparar] será solicitado o envio de até 05 (cinco) imagens (fotos ou ilustrações), link para vídeo, desenho de projeto/desenho técnico com informações pertinentes

ao trabalho, bem como os respectivos créditos de imagem. Os dados fornecidos não poderão ser modificados posteriormente.

5.7. NAS CATEGORIAS DE TRABALHOS ESCRITOS será solicitado o envio de até 03 (três) imagens, devendo ser a capa a imagem principal e ficha catalográfica a segunda imagem. Deve ser inserido um breve resumo do trabalho e palavras-chave. Para livros publicados, deve ser indicado o nome da editora ou instituição, data de publicação e ISBN. Para produções acadêmicas, será solicitado o nome da instituição de ensino junto à qual o trabalho foi desenvolvido, o nome do orientador e a data de defesa do trabalho. As obras devem ter sido publicadas ou defendidas entre 2022 e 2025. Os dados fornecidos não poderão ser modificados posteriormente no formulário de inscrição.

5.8. PARA CONCLUIR O PROCESSO DE INSCRIÇÃO, a pessoa participante deverá selecionar as inscrições que deseja finalizar e clicar no botão “Concluir inscrições” no sistema. Para seu controle, poderá salvar um PDF do formulário de sua inscrição. Os dados fornecidos nesta etapa não poderão ser modificados posteriormente.

6. GRATUIDADE

As inscrições para o 36º Prêmio Design Museu da Casa Brasileira são gratuitas e podem ser realizadas pelo site premiodesignmcbr.apacsp.org.br até 28 de janeiro de 2026.

7. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

7.1. DURANTE A ETAPA DE INSCRIÇÃO, A PESSOA PARTICIPANTE DEVE ANEXAR IMAGENS do projeto no formulário (de acordo com a exigência da categoria

selecionada), bem como fornecer informações sobre o projeto e aceitar as condições descritas neste regulamento.

7.2. CATEGORIAS DE PRODUTO

7.2.1. AS PESSOAS PARTICIPANTES DAS CATEGORIAS CONSTRUIR, CUIDAR, DESCANSAR, ESTAR, ILUMINAR, GUARDAR E PREPARAR devem anexar obrigatoriamente no formulário: 05 imagens (preferencialmente fotos, ou ilustrações quando necessário), desenhos de projeto/desenhos técnicos com dimensões gerais do produto e demais informações pertinentes à avaliação, fornecer informações sobre o projeto e respectivos créditos. As imagens encaminhadas devem permitir a visualização adequada do projeto. Os arquivos e informações enviadas podem conter informações autorais e comerciais.

O descumprimento no envio das imagens e do desenho de projeto/desenho técnico implicará na desclassificação do candidato.

Recomendações para o envio de imagens [categorias Construir, Cuidar, Descansar, Estar, Iluminar, Guardar e Preparar]:

- Mostrar o produto inteiro em uma das imagens
- Mostrar uma imagem com escala humana ou no contexto de uso
- Imagens com detalhes da peça
- Formato de arquivo: JPG (preferencialmente horizontal)
- O arquivo não pode ter tamanho superior a 2 MB

Recomendações para o envio do desenho de projeto/desenho técnico [categorias Construir, Cuidar, Descansar, Estar, Iluminar, Guardar e Preparar]:

- Não saturar cotas e indicar a escala utilizada
- Caso possível, incluir uma perspectiva explodida

- O desenho deve estar em formato PDF. O tamanho do arquivo não deve ser superior a 10 MB
- Não há limite de páginas para o PDF com o desenho de projeto/desenho técnico

7.2.2. NESTA EDIÇÃO, AS AUTORIAS DOS PROJETOS PODERÃO SER EXPLICITADAS PELOS PARTICIPANTES. Nomes de autores, marcas das empresas/indústrias produtoras ou outras informações desta natureza não precisarão ser ocultadas no material de inscrição ou no produto físico entregue para avaliação.

7.2.3. A PESSOA PARTICIPANTE DEVERÁ ENVIAR UM VÍDEO DE ATÉ 60 SEGUNDOS DO PRODUTO. O material deve ser postado preferencialmente no YouTube, ou em link no Google Drive, desde que com liberação de acesso por qualquer usuário. O link do vídeo inserido no respectivo campo do formulário de inscrição. O vídeo é obrigatório.

7.3. CATEGORIA TRABALHOS ESCRITOS

7.3.1. OS TRABALHOS ESCRITOS SERÃO AVALIADOS EM UMA ÚNICA FASE. O resultado desta categoria será publicado no site a partir de 25 de abril de 2026.

7.3.2. PARTICIPANTES DA CATEGORIA TRABALHOS ESCRITOS DEVEM CONCLUIR A INSCRIÇÃO ATÉ 28 DE JANEIRO DE 2026. Os inscritos na modalidade Livros publicados, devem entregar entre os dias 26 e 30 de janeiro, 04 (quatro) exemplares de sua obra devidamente identificados com nome e o número de inscrição. Os exemplares devem ser entregues aos cuidados do Prêmio Design MCB no Complexo Cultural Oswald de Andrade, situado à Rua Três Rios, 363 - Bom Retiro, São Paulo - SP, 01123-000, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 10h e 18h e preferencialmente mediante prévio agendamento por e-mail. Para a modalidade Produções acadêmicas, a pessoa participante deverá compartilhar um link para download ou PDF do trabalho completo até o dia 30 de janeiro para o e-mail premiodesign@apacsp.org.br.

7.3.3. PARA AS OBRAS SOBRE AS QUAIS TERCEIROS TENHAM ALGUM TIPO DE DIREITO AUTORAL, deve

ser encaminhada autorização expressa e por escrito, firmada pelo titular dos direitos autorais, para a exposição e publicação dentro das finalidades da premiação, sem qualquer finalidade comercial, junto com os demais documentos previstos no presente Edital.

A responsabilidade pela documentação e pelas consequências de seus vícios e falhas será integral e exclusiva da pessoa participante. A documentação complementar deverá ser encaminhada ao e-mail premiodesign@apacsp.org.br até 30 de janeiro. Serão aceitos documentos digitalizados ou com assinatura digital.

7.4. TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DO ENVIO DOS PROJETOS, bem como de sua retirada, assim como todos os atendimentos de exigências e despesas incorridas para a participação correrão por conta exclusiva das pessoas participantes e não serão reembolsadas em nenhuma hipótese.

8. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS NA 2^a FASE PARA AS CATEGORIAS DE PRODUTO

8.1. NESTA EDIÇÃO, TODAS AS PEÇAS DA CATEGORIA DE PRODUTOS (Construir, Cuidar, Descansar, Estar, Iluminar, Guardar e Preparar) que forem selecionadas para a 2^a fase da premiação poderão fazer parte da exposição do 36º Prêmio Design Museu da Casa Brasileira, desde que sejam fiéis às peças aprovadas na 1^a fase de avaliação. Peças que não cumprirem com o regulamento ou com a expectativa da análise anterior poderão ser desclassificadas pelo júri.

8.2. OS PROJETOS ENCAMINHADOS PARA AVALIAÇÃO NA 2^a FASE serão manuseados pela companhia de transporte contratada pela pessoa participante, pela equipe técnica e comissão julgadora do Prêmio Design Museu da Casa Brasileira, de modo que a pessoa participante tem ciência de

que poderão ocorrer danificações ao projeto, não podendo o Prêmio Design Museu da Casa Brasileira ser responsabilizado por eventuais danos.

8.3. AS OBRAS SELECIONADAS PARA A PREMIAÇÃO E EXPOSIÇÃO poderão eventualmente ser manuseadas e testadas pelo público durante o período de exposição, de forma a permitir melhor compreensão da obra. A pessoa participante inscrita concorda com a possibilidade de manuseio pelo público desde o momento de sua inscrição.

8.4. ENTREGA DAS PEÇAS APROVADAS NO PRÊMIO DESIGN MUSEU DA CASA BRASILEIRA (CATEGORIA PRODUTOS)

As pessoas participantes que tiverem seus trabalhos selecionados para a 2^a fase das categorias de Produto serão informadas oficialmente pelo site <https://apacsp.org.br/especialmcb/> a partir do dia 27 de fevereiro de 2026 e devem providenciar o envio da peça.

8.4.1. SUA EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO do autor responsável pela inscrição, endereço e o respectivo número de inscrição. A entrega deve ser realizada conforme prazo estabelecido neste regulamento (4.3.2). O não cumprimento do prazo implica a desclassificação do projeto.

8.4.2. DEVEM SER ENTREGUES POR E-MAIL NESTA 2^a ETAPA o material complementar abaixo até 20 de março de 2026.

- Envio de 01 link de compartilhamento com fotos das peças em alta resolução (300 dpi) com seus respectivos créditos de imagem para o e-mail premiodesign@apacsp.org.br; é importante mencionar o número de inscrição no momento do envio.
- No caso de estrangeiros residentes no país há mais de 02 anos, é necessário enviar, também, uma cópia do Registro Nacional de Estrangeiros digital.

8.4.3. A PEÇA SOBRE A QUAL TERCEIROS TENHAM ALGUM TIPO DE DIREITO deve ser acompanhada pela autorização original, expressa e por escrito,

firmada pelo titular dos direitos autorais, para a exposição e publicação dentro das finalidades da premiação, vedada a finalidade comercial direta ao Prêmio Design Museu da Casa Brasileira. A responsabilidade pela documentação e pelas consequências de seus vícios e falhas será integral da pessoa participante. Serão aceitos documentos digitalizados ou com assinatura digital.

8.4.4. CABE AOS PARTICIPANTES TOMAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, junto à transportadora de sua preferência, para que os projetos sejam entregues e retirados dentro dos prazos estabelecidos. Caso a retirada não seja feita pelo autor responsável pela inscrição, deve ser apresentado o documento de autorização de retirada por terceiros. Serão aceitos documentos digitalizados ou com assinatura digital. Em caso de retirada por transportadoras, caso seja solicitado pela empresa, a nota fiscal de transporte será de responsabilidade do autor do projeto. Importante: o Prêmio Design Museu da Casa Brasileira não emite nota fiscal.

8.4.5. OS PAGAMENTOS DE FRETES e de todas as despesas de transporte, embalagem, e demais despesas decorrentes da participação no 36º Prêmio Design MCB, incluindo a entrega/retirada de peças e possíveis valores extras decorrentes de atrasos nessas operações são de responsabilidade exclusiva das pessoas participantes.

9. COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. A COMISSÃO DE PREMIAÇÃO E SELEÇÃO DE TODAS AS CATEGORIAS, a ser divulgada no site premiodesignmcb.apacsp.org.br, será constituída por profissionais de reconhecida capacidade e experiência na área de design, nomeados pelo Prêmio Design Museu da Casa Brasileira.

9.2. OS INSCRITOS NAS CATEGORIAS RELACIONADAS

AOS PRODUTOS serão analisados, através de imagens e desenhos de projeto/desenho técnico fornecidos, a partir de critérios como:

- Adequação ao escopo – apenas produtos do ambiente doméstico poderão ser inscritos nas categorias de produtos;
- Originalidade – avalia o ineditismo das soluções apresentadas;
- Concepção formal – diz respeito aos aspectos estético formais, ou seja, proporção, cor, texturas, acabamentos superficiais, relação com o ambiente de uso, bem como adequação do produto às percepções do seu público-alvo;
- Inovação tecnológica – incorporação ao produto de novas tecnologias e/ou nova soluções na utilização de materiais e processos produtivos;
- Adequação ao mercado e público-alvo – avalia se a proposta de design está adequada ao mercado e ao público-alvo a que se destina, de forma a atender aspectos culturais, sociais e emocionais, aliados a fatores como valor e preço;
- Viabilidade industrial – considera custo, logística, matéria-prima e processos de fabricação para a produção em pequena, média ou grande escala;
- Qualidade e segurança – diz respeito à relação entre o produto e o usuário final, aos aspectos ergonômicos e antropométricos, ao uso da matéria-prima adequada e à vida útil do produto;
- Sustentabilidade e impacto social – considera os aspectos de proteção ambiental e uso racional dos recursos na cadeia produtiva, bem como os reflexos na sociedade;
- Universalidade – considera os aspectos de acessibilidade, desenho universal, inclusão social e etária.

9.3. PARA A CATEGORIA TRABALHOS ESCRITOS E SUAS MODALIDADES: livros impressos e produções acadêmicas os trabalhos serão avaliados a partir de critérios como: originalidade, redação, objetividade e a contribuição e impacto do trabalho para o ensino, a pesquisa e a prática do design. Para os Trabalhos Escritos publicados serão avaliados também os projetos gráficos.

9.4. A COMISSÃO JULGADORA PODERÁ DEIXAR DE PREMIAR qualquer uma das categorias, caso julgue conveniente.

9.5. SERÁ VEDADO AOS MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA VOTAREM POR PROCURAÇÃO.

9.6. A COMISSÃO JULGADORA TERÁ SOBERANIA para definir outros critérios de avaliação que julgar adequados.

10. PREMIAÇÃO

10.1. A COMISSÃO JULGADORA PODERÁ ESCOLHER OS PREMIADOS A SEU CRITÉRIO. Poderão ser outorgadas menções honrosas, destaques e homenagens.

10.2. NO 36º PRÊMIO DESIGN MCB NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO EM VALORES MONETÁRIOS para premiados das categorias de Produtos e Trabalhos Escritos.

10.3. A ABERTURA DA EXPOSIÇÃO COM AS PEÇAS PREMIADAS E SELECIONADAS ESTÁ PREVISTA PARA O DIA 25 DE ABRIL DE 2026, no Complexo Cultural Oswald de Andrade. Informações serão publicadas no site da premiação.

11. DEVOLUÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS

11.1. OS PROJETOS PARTICIPANTES DA EXPOSIÇÃO DEVEM SER RETIRADOS nos prazos deste regulamento (item 4.6), mediante contato pelo e-mail premiodesign@apacsp.org.br. Caso não ocorra a retirada de peças inscritas e entregues para avaliação e exposição 36º Prêmio Design MCB nos prazos estipulados no regulamento, poderá ocorrer a doação da peça à critério da organização, de acordo com o item 12 do regulamento.

11.2. A RETIRADA DE PEÇAS PODE SER REALIZADA POR TERCEIROS MEDIANTE AUTORIZAÇÃO. Para isso deve ser apresentado um documento de autorização da retirada, seja ele pessoa física ou jurídica. A autorização pode ser enviada por e-mail para premiodesign@apacsp.org.br.org.br

11.3. NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS ESCRITOS PUBLICADOS.

12. DOAÇÃO DE PEÇAS

12.1. A DOAÇÃO DE PEÇAS INSCRITAS E ENTREGUES para avaliação e exposição 36º Prêmio Design Museu da Casa Brasileira fica condicionada à ausência de retirada da peça pela pessoa participante ou terceiros autorizados, nos prazos estabelecidos no edital, após o encerramento da exposição da peça no Prêmio Design Museu da Casa Brasileira. Assim, caso a peça não seja retirada dentro do prazo estabelecido, a presente doação terá efeito imediato, se tornando a instituição a proprietária da peça e detentora dos direitos patrimoniais, os quais são cedidos em caráter gratuito e irrevogável pelo doador à donatária, no mesmo momento da doação. O participar da premiação declara ter ciência de que, após a doação se concretizar, o Prêmio Design

Museu da Casa Brasileira poderá a seu exclusivo critério dar a destinação que julgar necessária, sem que qualquer valor seja devido ao doador.

13. AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

13.1 A PESSOA PARTICIPANTE DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI Nº 9.610/98, ser o legítimo titular dos direitos autorais morais e patrimoniais das imagens encaminhadas para o 36º Prêmio Design MCB ou possuir as devidas autorizações do titular dos direitos para a regular utilização da obra para os fins do presente Prêmio e licenciamento dos direitos de uso. Ao participar da premiação, a pessoa participante licencia, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretratável, por período de proteção legal (70 anos), os direitos autorais patrimoniais inerentes às imagens da obra submetidas na premiação para que o Prêmio Design Museu da Casa Brasileira utilize-as na integralidade, no Brasil e/ou no exterior, podendo expô-la ao público em geral, fotografá-la, divulgar as fotografias em veículos de mídia em geral e ações de marketing e propaganda, inserir e/ou permitir a inserção destas fotografias em obras escritas, tais como livros, encartes, jornais, revistas, internet, dentre outros a serem publicados por editoras. É vedado, contudo, a utilização pelo Prêmio Design Museu da Casa Brasileira das imagens e da obra em si com finalidade comercial. A pessoa participante declara, contudo, estar ciente de que as imagens poderão ser cedidas gratuitamente a editoras para publicações de livros, artigos, entre outros documentos, os quais poderão ser comercializados pela Editora, de modo que a pessoa participante autoriza desde já a utilização das imagens para a referida finalidade. O Prêmio Design Museu da Casa Brasileira se compromete, ainda, a respeitar em sua integralidade os direitos autorais da pessoa participante, conferindo os devidos créditos de

criação sempre que expor as imagens, a obra ou reproduzi-la. Caso a pessoa participante tenha sido o responsável pela inscrição da obra, em modalidade de participação conjunta, a pessoa participante declara, também, ter anuênciam de todos os integrantes do grupo para conceder a presente licença, declarando todos serem legítimos detentores dos direitos autorais e das autorizações necessárias.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. A INSCRIÇÃO IMPLICA NA INTEGRAL CONCORDÂNCIA COM AS REGRAS do 36º Prêmio Design MCB, bem como no aceite das condições informadas no momento da inscrição e o respeito às decisões da comissão julgadora.

14.2. A INSCRIÇÃO CONFIGURA A ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS e condições estabelecidas nesta premiação, bem como implica no empréstimo, obrigatório, a título gratuito e precário, e nas respectivas cessões e autorizações de direito das peças escolhidas para participar da exposição, prevista para 25 de abril a 19 de julho de 2026, com possibilidade de alteração do período expositivo ou de prorrogação da data de término da exposição, a ser comunicada aos autores responsáveis pelas inscrições.

14.3. OS TRABALHOS APRESENTADOS QUE ESTIVEREM EM DESACORDO com quaisquer das exigências estabelecidas neste regulamento poderão ser automaticamente desclassificados.

14.4. NÃO CABERÁ RECURSO à soberana decisão de premiação das comissões julgadora e organizadora.

14.5. FINDOS OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 4.6, o Prêmio Design Museu da Casa Brasileira poderá dar aos projetos não retirados o destino que julgar adequado.

14.6. TODOS OS FRETES, SEGUROS E DESPESAS EM GERAL, decorrentes de remessas para o Prêmio Design Museu da Casa Brasileira e de retiradas desses trabalhos correrão por conta dos participantes.

14.7. CABERÃO AOS PARTICIPANTES TOMAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO À TRANSPORTADORA de sua preferência, para que as obras sejam entregues e retiradas nos prazos estabelecidos. Em caso de retirada por transportadoras, caso seja necessário e solicitado pela empresa, a nota fiscal de transporte será de responsabilidade do autor do projeto.

14.8. OS AUTORES/PARTICIPANTES DA PREMIAÇÃO SERÃO RESPONSÁVEIS PELO SEGURO das obras, transporte e acompanhamento da retirada pela empresa especializada de sua preferência.

14.9. O PRÊMIO DESIGN MUSEU DA CASA BRASILEIRA MANTERÁ VIGILÂNCIA sobre os projetos em seu poder, de modo a evitar danos ou perdas de referidos projetos. Contudo, conforme mencionado nas cláusulas 8.2 e 8.3 do Edital, em decorrência do manuseio dos projetos por diversas pessoas, de modo a garantir a correta avaliação, não é possível garantir que não haverá danos ou perdas de projetos, motivo pelo qual a pessoa participante, por meio da inscrição, concorda em isentar o Prêmio Design Museu da Casa Brasileira de qualquer responsabilidade decorrente de danos ou perdas do projeto.

14.10. AS PESSOAS PARTICIPANTES DO 36º PRÊMIO DESIGN MUSEU DA CASA BRASILEIRA SERÃO RESPONSÁVEIS PELOS DANOS causados à administração pública ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante todo o período da exposição, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

14.11. CABERÁ A PESSOA PARTICIPANTE A RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA E INTEGRAL SOBRE A AUTORIA dos projetos inscritos, assim como a proteção legal de seus direitos autorais e/ou sobre

a propriedade intelectual e/ou industrial para os fins de produção e comercialização. Em caso de dúvida quanto à autoria do projeto inscrito, antes ou depois da seleção, caberá à comissão julgadora, soberanamente, deliberar sobre sua exclusão da premiação. Para os Trabalhos Escritos - Produções Acadêmicas é de inteira responsabilidade do autor a referência das fontes consultadas.

14.12. ESTA PREMIAÇÃO PODERÁ SER ANULADA OU SUSPENSA a juízo exclusivo dos organizadores, sem que caiba qualquer indenização aos eventuais participantes.

14.13. OS CASOS OMISSOS DA PRESENTE PREMIAÇÃO SERÃO SOLUCIONADOS PELA COMISSÃO JULGADORA e pelos organizadores, a seu critério.

14.14. A PUBLICIDADE DOS ATOS PERTINENTES A ESTA PREMIAÇÃO será efetuada mediante publicação no site apacsp.org.br/especialmcb.

14.15. A PESSOA PARTICIPANTE DO 36º PRÊMIO DESIGN MUSEU DA CASA BRASILEIRA DEVE FORNECER EM SUA INSCRIÇÃO INFORMAÇÕES corretas, verdadeiras e completas, bem como as devidas declarações e autorizações solicitadas. Caso contrário, o inscrito poderá ser automaticamente desclassificado, ainda que sua peça tenha sido selecionada.

14.16. O MUSEU DA CASA BRASILEIRA DISPONIBILIZARÁ EM SEU SITE um sistema estável de inscrições. No entanto, é recomendado a todas as pessoas participantes que cumpram as etapas descritas neste regulamento antes dos prazos finais, evitando congestionamentos na rede. O Museu da Casa Brasileira não se responsabiliza por inscrições não realizadas ou não finalizadas.

14.17. OS AUTORES DOS TRABALHOS INSCRITOS, NO ATO DA INSCRIÇÃO, CONCEDEM LICENÇA de uso sobre os objetos de suas respectivas criações, não onerosa, não exclusiva e por prazo indeterminado, em caráter irrevogável e irretratável, Prêmio Design Museu da Casa Brasileira, permitindo a exposição dos projetos ao público em geral, seja por meio de eventos, fotografias ou mídias em geral, bem como

a utilização destes em publicações e/ou ações de divulgação e publicidade, digitais, impressas ou por qualquer outra modalidade, a critério único e exclusivo ao Prêmio Design Museu da Casa Brasileira, respeitando-se, sempre, os direitos autorais morais do autor. Todas as informações submetidas no ato das inscrições poderão ser disponibilizadas a terceiros e pesquisadores, para qualquer finalidade de pesquisa e publicação de artigos, sempre respeitando os direitos autorais do autor.

14.18. AS AUTORIZAÇÕES mencionadas neste regulamento se aplicam e estendem a qualquer organização que eventualmente venha a gerenciar o Prêmio Design Museu da Casa Brasileira.

14.19. AS DATAS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO da exposição do 36º Prêmio Design MCB poderão sofrer alterações e caso isso ocorra, as novas datas serão divulgadas no site da instituição e por e-mail aos participantes.

14.20. ESTA “PREMIAÇÃO” É DE CUNHO EXCLUSIVAMENTE CULTURAL, sem subordinação a qualquer modalidade de álea, pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, realizado com base no art. 3º, II, da Lei 5.768/71 e art. 3º do Decreto 70.951/72.

14.21. OS ESCLARECIMENTOS RELATIVOS A ESTA PREMIAÇÃO serão prestados em horário comercial, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 18h, pelo e-mail premiodesign@apacsp.org.br.

DÚVIDAS

premiodesign@apacsp.org.br
<https://apacsp.org.br/especialmcb/>

Este regulamento foi composto em Guanabara Sans e Guanabara Display, da Plau, desenhada por Rodrigo Saiani.

A arte da capa foi desenvolvida a partir do cartaz de Sofia de Carvalho Costa e Lima, vencedora do Concurso do Cartaz, em novembro de 2026.

APOIO



PARCERIA



REALIZAÇÃO



Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas  SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS